



MEMORANDO Nº 010/2021-DEFIN/SEFAZ

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

Ao Sr. gerente da Gerencia de Inspeção Setorial/GINS

Assunto: **MUDANÇA DE DOMICILIO BANCÁRIO DE FONTE 145 / 345 P/ BANCO BRADESCO.**

Solicito a esta gerencia que oriente aos órgãos para que na elaboração das PD's de pagamentos realizados pela fonte 145 e 345, seja utilizado a Conta Corrente 11.878-8 / LIMITE SAQ BRADESCO.

Continuarão a ser pagos no Banco do Brasil, conta 7836-0 / LIMITE SAQ BB apenas os pagamentos que obrigatoriamente devam ser pagos neste banco, como por exemplo GRU e outros.

Atenciosamente,

MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI
Chefe de Departamento do DEFIN